



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 009/2025

Contrato nº 125/2024

Processo nº 0001509.110000943.0.2025

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 125/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E TAEC
MÓDULOS LTDA, PARA O FIM
QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 14.133/2021, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 125/2024**, que trata da contratação de empresa especializada no o fornecimento de 01(uma) unidade administrativa composta por 03(três) módulos adaptados para o município de Bequimão/MA, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária do contrato nº 125/2024, nos seguintes termos:

UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 3343 000169; ND: 44.90.52.34- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 1500.1010000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de abril de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0187970v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0187970** e o código CRC **F869D487**.